



**Requerimento nº325 /2026.**

**Autor: Deputado Sinésio Campos**

**Assunto:** Requer à Mesa Diretora da Casa, com a aquiescência do soberano Plenário, na forma regimental, *seja realizada uma Audiência Pública, no dia 14/04/2026 (terça-feira), às 14h, no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater e adotar providências sobre o Piso Salarial dos/as Assistentes Sociais do Amazonas e o fortalecimento do Sistema Único do Serviço Social- (SUAS).*

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados:

### **Justificativa**

Objetiva-se, com a presente propositura, a realização de uma Audiência Pública no dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), às 14h, no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater e adotar providências sobre o Piso Salarial dos/as Assistentes Sociais do Amazonas e o fortalecimento do Sistema Único do Serviço Social- (SUAS).

A Audiência pública representa um espaço democrático fundamental para dialogarmos sobre pautas centrais para a garantia de direitos no Estado do Amazonas: o necessário reajuste salarial das assistentes e dos assistentes sociais e o fortalecimento do Sistema Único do Serviço Social, instrumento essencial para a efetivação das políticas públicas.

Os profissionais do serviço social estão na linha de frente do atendimento à população, atuando em áreas sensíveis como saúde, assistência social, educação, habitação e defesa dos direitos humanos. São eles que acolhem famílias em situação de vulnerabilidade, orientam cidadãos no acesso a benefícios, acompanham medidas de proteção e contribuem para a construção de políticas mais justas e inclusivas.

Entretanto, apesar da relevância social de suas funções, esses trabalhadores enfrentam há anos a defasagem remuneratória, condições de trabalho muitas vezes insuficientes e crescente demanda por atendimento. O reajuste salarial não é apenas uma questão financeira, mas um reconhecimento institucional da importância estratégica dessa categoria para o desenvolvimento humano e social do Amazonas.

Da mesma forma, o fortalecimento do Sistema Único do Serviço Social é medida indispensável para integrar ações, qualificar o atendimento e assegurar padrões técnicos adequados em todo o território estadual, alcançando inclusive as comunidades ribeirinhas e localidades de difícil acesso.

Este debate deve ser conduzido com responsabilidade, sensibilidade e compromisso com o interesse público. Valorizar o serviço social significa investir na proteção das famílias, na redução das desigualdades e na promoção da cidadania.

Que esta audiência resulte em encaminhamentos concretos, capazes de garantir dignidade profissional aos assistentes sociais e melhores serviços à população amazonense.



Recebemos informações estratégicas e atualizadas sobre a luta pela instituição de um piso salarial digno para os/as Assistentes Sociais, tanto no âmbito nacional quanto estadual. Trata-se de material elaborado pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região/AM, sob o lema “Continuar a história fortalecendo o Serviço Social no Amazonas”, em articulação com o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Amazonas – SASEAM e com a Federação Nacional de Assistentes Sociais – FENAS.

A análise aqui apresentada contempla os Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, as iniciativas já discutidas no Estado do Amazonas, além de levantamentos salariais realizados em diferentes municípios e comparações com capitais brasileiras. Esses dados evidenciam a expressiva defasagem entre a remuneração atualmente praticada e os valores reivindicados pela categoria, demonstrando a urgência da regulamentação de um piso que assegure condições dignas de trabalho e qualidade no atendimento à população.

A definição do piso salarial nacional da categoria encontra-se em discussão no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei nº 1.827/2019, que fixa o valor de R\$ 5,5 mil para jornada de 30 horas semanais, já aprovado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Enquanto não há norma federal definitiva, persistem expressivas disparidades remuneratórias entre estados e municípios, situação que atinge diretamente os profissionais do Amazonas.

O documento também registra o empenho coletivo dos/as 11 mil Assistentes Sociais do Amazonas, que por meio de suas entidades representativas, vêm promovendo reuniões, encaminhando ofícios, participando de audiências públicas e dialogando com diferentes instâncias de governo. Em diversas ocasiões, a reivindicação do piso salarial foi reapresentada, revelando a persistência e a unidade da categoria na defesa dessa pauta histórica, expressa a convicção de que a valorização profissional é condição indispensável para o fortalecimento das políticas públicas e para a garantia de direitos da população usuária.

O debate em torno da aprovação de um piso salarial para o Serviço Social permanece atual e necessário. A definição de uma remuneração compatível com a complexidade das atribuições profissionais constitui elemento fundamental para a melhoria das condições de trabalho e para a qualificação dos serviços prestados.

Esse movimento constrói-se de forma coletiva e permanente, exigindo articulação política, diálogo institucional e solidariedade entre os diversos atores comprometidos com a justiça social. Trata-se de um processo que se fortalece na interação entre categoria, entidades representativas, parlamentares e Poder Executivo.

Os dados levantados revelam grande disparidade remuneratória entre municípios e políticas públicas, com salários que, em muitos casos, não correspondem à responsabilidade técnica e social assumida pelos/as profissionais. Tal realidade reforça a necessidade de uma regulamentação que estabeleça parâmetros justos e uniformes.

Diante disso, reafirmamos que o piso salarial dos/as Assistentes Sociais não é apenas uma reivindicação corporativa, mas uma medida de interesse público. Valorizar quem atua diretamente na proteção social significa fortalecer o Sistema Único de Assistência Social, o Sistema Único de Saúde e todas as políticas que garantem dignidade ao povo amazonense.

Requeiro à Mesa Diretora da Casa, com a aquiescência do soberano Plenário, na forma regimental, ***seja realizada uma Audiência Pública, no dia 14/04/2026 (terça-feira), às 14h, no***



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete Deputado SINÉSIO CAMPOS**

***Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater e adotar providências sobre o Piso Salarial dos/as Assistentes Sociais do Amazonas e o fortalecimento do Sistema Único do Serviço Social- (SUAS).***

Requeiro ainda sejam convidados para este evento as seguintes entidades e/ou autoridades: Governo do Estado do Amazonas; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério Público do Trabalho; (Conselho Regional de Serviço Social)- CRESS; Conselho Federal (CFESS); Federação Nacional de Assistentes Sociais – (FENAS); Prefeituras e Câmaras Municipais no Amazonas; Senadores e Deputados Federais pelo Amazonas; Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AM); Secretaria Estadual De Assistência Social – (Seas Amazonas); Secretaria Municipal da Mulher Assistência Social e Cidadania – (SEMASC); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- (SEDECTI); Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – (SEDUC); Secretaria Municipal de Educação de Manaus- (SEMED); Ministério Público Federal (MPF); Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM); Delegacia Regional do Trabalho e Emprego do Amazonas ;Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Defensoria do Estado do Amazonas- (DPE/AM); Sindicato de Assistentes Sociais do Amazonas – (SASEAM); Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Psicólogos do Estado do Amazonas- (SINTRAPSI/AM); Centro Universitário (CEUNI-FAMETRO); Universidade Nilton Lins; Escola Superior Batista do Amazonas- (ESBAM); União Educacional do Norte – (UNINORTE); e representantes em conformidade com a lista encaminhada ao cerimonial da ALEAM pelo Gabinete do Deputado Estadual Sinésio Campos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Prof. SINÉSIO CAMPOS**  
 Deputado Estadual – PT/AM  
 Corregedor/ALEAM